



Projeto de Lei do Legislativo nº 38/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na data de 4 de dezembro, o (a) Vereador(a) Gilmar da Silva apresentou Emenda ao Projeto em epígrafe, que constava na Ordem do Dia da 6ª Reunião Extraordinária.

Dessa forma, o projeto foi retirado da Ordem do Dia e a emenda passa para a apreciação das comissões competentes, conforme o Regimento Interno desta Casa.

Lavras, 5 de dezembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo